

**DELIBERAÇÃO Nº 015 de 28/04/2000**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** a transferência de programação de oftalmologia do município de Rolândia para o município de Londrina

**APROVA**

Alteração no Teto Livre do município de Londrina a partir da competência maio, conforme abaixo discriminado

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Recurso Pactuado para o Teto Livre</b>
Londrina	2.753,12

*René José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**